

CERTIDÃO

LUÍSA MARIA DE SOUSA TEIXEIRA RAMOS, CHEFE DE DIVISÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA-----

CERTIFICO que em reunião desta Câmara Municipal de 10 de janeiro de 2019 foi aprovada em minuta uma deliberação com o seguinte teor:-----

"PONTO 6 - PROJETOS DOS PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU'S) DA SEDE DO CONCELHO, DE UCANHA E GOUVIÃES, DE SALZEDAS, DE S. JOÃO DE TAROUCA E DO OUTEIRO - PROPOSTA -----

Presente a proposta do **Senhor Presidente da Câmara**, que a seguir se transcreve: -----

"PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE REABILITAÇÃO URBANA (PERU'S) DA SEDE DO CONCELHO, DE UCANHA E GOUVIÃES, DE SALZEDAS, DE S. JOÃO DE TAROUCA E DO OUTEIRO ----- PROPOSTA -----

Na sequência da reunião da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2018, foi aberto, mediante aviso publicado no Diário da República, 2ª série, nº 223, de 20.11.2018 o período de discussão pública, durante 20 dias úteis, relativo aos projetos dos programas estratégicos de reabilitação urbana (PERU'S) da sede do concelho, de Ucanha e Gouviães, de Salzedas, de S. João de Tarouca e do Outeiro, o qual decorreu entre os dias 28 de novembro e 27 de dezembro, não tendo sido recebidas quaisquer reclamações, sugestões ou pedidos de informação sobre os mencionados projetos. -----

Foram solicitados pareceres ao Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IRHU), nos termos do nº3 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23.10, que se pronunciou em 05.12.2018, mediante o ofício com a referência nº 806988, o qual, acompanhado dos referidos pareceres aprovados em 05.12.2018, fica anexo a esta proposta. -----

Nos referidos pareceres conclui-se que *"tendo em consideração a coerência da proposta apresentada para este programa estratégico de reabilitação urbana, o IHRU nada tem a opor à realização da respetiva ORU para a ARU da sede do concelho"*. -----

Idêntica conclusão consta dos pareceres emitidos relativamente aos PERU's de Ucanha e Gouviães, Salzedas, S. João de Tarouca e Outeiro. -----

Assim, cumpridas que estão todas as formalidades legalmente previstas, **PROPONHO a V. Exas. que, no uso da competência prevista no nº1 do artigo 17º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23.10, na sua redação atual, esta Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal a aprovação dos seguintes PERU'S:**

1. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a execução da Operação de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho; -----
2. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a execução da Operação de Reabilitação Urbana de Ucanha e Gouviães; -----
3. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a execução da Operação de Reabilitação Urbana de Salzedas; -----
4. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a execução da Operação de Reabilitação Urbana de S. João de Tarouca; -----

5. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a execução da Operação de Reabilitação Urbana do Outeiro, documentos que constam em anexo à presente proposta e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

Tarouca, 8 de janeiro de 2019 -----

O Presidente da Câmara, -----

a) Valdemar de Carvalho Pereira" -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que foi efetuada consulta pública destes documentos, não tendo sido apresentadas quaisquer observações ou sugestões e que o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana emitiu parecer favorável, conforme consta da documentação junta à presente proposta e remetida com a ordem do dia aos Senhores Vereadores. -----

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, propor à Assembleia Municipal a aprovação dos seguintes PERU's: -----

1. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a execução da Operação de Reabilitação Urbana da Sede do Concelho; -----

2. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a execução da Operação de Reabilitação Urbana de Ucanha e Gouviães; -----

3. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a execução da Operação de Reabilitação Urbana de Salzedas; -----

4. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a execução da Operação de Reabilitação Urbana de S. João de Tarouca; -----

5. Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para a execução da Operação de Reabilitação Urbana do Outeiro, documentos que constam em anexo à presente proposta e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade em minuta para produzir efeitos imediatos."-----

Por ser verdade e me ter sido pedido, emito a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.-----

Tarouca, 4 de fevereiro de 2019. -----

A Chefe de Divisão da DAF,



Luísa Mª de Sousa Teixeira Ramos